



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-001
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA (104ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos 01 (primeiro) dia do mês de AGOSTO de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, nesta cidade, sito a Av. Marina, 65 - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a centésima quarta (104ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá. CMAS. Presidida pelo Sr. Gabriel Dante e secretariado pela Sra. Maria Aparecida Teixeira Régis, com a presença dos membros: Sra. Neli dos Santos (Prefeitura/Finanças); Sra. Liane Marques Orlandi (Educação); Sra. Celma Gazolli Bergamaschi (Depros); Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança); Sra. Creuza Aparecida Avelar (Cultura) e Sr. Paulo Fenner (Cre2). Inicia-se a reunião com a palavra o Sr. Presidente que agradece a presença de todos, em seguida coloca a pauta da Reunião Ordinária: **1)-Ofícios Enviados e Recebidos; 2)- Aprovação dos Relatórios Circunstanciados/Ref. Mês de JULHO/2008; 3)- Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; 4)-Assuntos Gerais.** Prossegue o Sr. Presidente citando ofícios enviados: Enviado Ofício nº 030/08 à DRADS Baixada Santista, na data de 22/07/2008, encaminhando cópia da documentação dos inscritos para o 12º Pleito Eleitoral CONSEAS, juntamente com o Parecer nº 012/08 deste Conselho; Enviado Ofício nº 050/08 ao Gabinete da Prefeitura de Mongaguá, na data de 26/07/2008, com anexo a Resolução Normativa nº 01/08, que dispõe sobre o cancelamento dos registros das entidades inscritas no CMAS que se encontravam com as inscrições desatualizadas e irregulares. Nesse momento passa a palavra para a Sra. Maria Aparecida, que coloca sobre a forma irregular de como eram realizadas inscrições de entidades neste Conselho, e ressalta a importância do conselho ser rigoroso quanto aos pedidos de inscrição e fiscalização nas entidades. Em seguida cita ofícios recebidos: Recebido Ofício da Associação Sete Montanhas de Beneficência, na data de 04/07/2008, referente ao desligamento da Sra. Ana Paula de Souza da Comissão de Fiscalização do CMAS; Recebido Ofício nº 074/08 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA, na data de 11/07/2008, referente a indicação da Conselheira Sra. Gilda Silva para a Comissão de Fiscalização, em substituição a Sra. Ana Paula de Souza. Recebido Ofício nº 032/2008 da Dra. Kelly Capatto, da Vigilância Sanitária, na data de 15/07/2008, encaminhando cópia do Relatório de inspeção do estabelecimento da Comunidade de Aliança Gêneses. Nesse momento informa a Sra. Maria Aparecida que houve denúncia da entidade Comunidade de Aliança Gêneses e que as devidas providências estão sendo tomadas. Recebido Ofício da Casa de Caridade Alvorada Sublime, na data de 31/07/2008, referente ao desligamento da Sra. Elvira Cid Reggiani deste Conselho, devido a paralisação das atividades da entidade no período de 18 meses, colocando a disposição o cargo que ocupa neste conselho. Logo após, a Sra. Maria Aparecida faz leitura dos Relatórios Circunstanciados referente o mês de JUNHO/2008, sendo analisados pelos membros presentes e aprovado unanimemente. Neste momento é colocado sobre a necessidade da adequação da *Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família* do Município de Mongaguá, constituída no ano de 2004, pois alguns membros já se desligaram dos órgãos que representavam. Portanto, há a importância na adequação, pois a Comissão encontra-se irregular. Realizada leitura da Instrução Normativa MDS nº 01 de 20 de Maio de 2005, que dispõe sobre a composição e funcionamento da Instancia de Controle Social. Após discussão foi aprovado unanimemente a adequação da Comissão, permanecendo as áreas de representatividade do Poder Público, conforme estabelece o Art. 2º, §2º: Departamento de Promoção Social,



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação, Fundo Social de Solidariedade de Mongaguá e Departamento Municipal de Cultura. E representando a Sociedade Civil foi aprovado que seja representado através da entidade Pastoral da Criança de Mongaguá e APAE de Mongaguá, de acordo com o Art. 4º, item V, e também que seja composta por três beneficiários do Bolsa Família, conforme dispõe no Art. 4º, item II. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra deu por encerrada a reunião que manda lavrar ata que após lida vai assinada pela mesa Diretora e anexada a lista dos presentes. Nada mais.

EXECUTIVA

GABRIEL DANTE
Presidente

MARIA APARECIDA TEIXEIRA RÉGIS
1ª Secretária